



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – O município de Solonópole, através de sua agente de contratação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/2021 e autorização da ordenadora de despesa competente comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do **CREDENCIAMENTO Nº 2024.06.03.01** cujo objeto é: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTA/ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PRÓTESES AUDITIVAS E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida no endereço: RUA DR. QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO, CEP: 63620-000, ou através dos sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.solonopolce.gov.br. Solonópole-CE, 15 de julho de 2024 – GERUSA DANTAS VIEIRA – Agente de Contratação.